

PORTARIA GP nº 082/2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **MARIA AUCIONE FARIAS DUARTE**, matrícula 202101, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Finanças e Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 01 de agosto de 2022.



UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO